



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2021 - 2025)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2023-05-05**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE MAIO DE 2023**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 9H00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 10H00

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**VEREADOR:** Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

**FALTAS:** Não se verificou qualquer falta.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.



**ATA N.º 10/2023**

**Dia 5 de maio de 2023**

## **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de fevereiro de 2023 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador, Roberto Lopes, não votou por não ter estado presente na reunião.

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 04.05.2023)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais: € 4.621.412,91**

**Operações não orçamentais: € 661.467,63**

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Usou da palavra o Sr. Presidente tendo informado que a CIMDOURO emitiu uma manifestação de desagrado dirigida ao Governo e pediu uma audiência ao Senhor Primeiro Ministro, por causa do troço ferroviário entre o Pocinho e Barca D'Alva. Mais explicou que na linha ferroviária do Douro existem três troços com situações diferenciadas, a saber:

**Troço Caíde – Régua:**

Estava programado proceder neste quadro comunitário à eletrificação deste troço. Previa-se que a obra estivesse já terminada e financiada pelo programa Portugal 2020. Ora, não foi ainda lançado o concurso. As verbas necessárias foram afetadas a outros locais que não na região. O Governo faltou aqui ao compromisso.

**Troço Régua – Pocinho:**

Estava também previsto preparar este troço para a eletrificação, devendo o projeto de execução ser financiado pelo quadro 2030. Sucede que o projeto de execução não está ainda feito, pelo que não se sabe como vai ser financiada a obra no âmbito do 2030.

**Troço Pocinho – Barca d'Alva:**

No final do ano de 2022, em Freixo de Espada à Cinta, foi feita uma apresentação pública da obra. Aí, o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, e a Sra. Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, assumiram o compromisso do Governo em lançar concurso público para elaboração do estudo prévio e projeto de execução até 31 de março de 2023. Não só não foi cumprido o prazo como, há poucos dias, foi publicada a Portaria na qual se prevê a repartição de encargos para os referidos estudos. Pela mencionada Portaria estabelece-se o início do processo em 2024 e, pasme-se, o seu fim em 2029 – em 2027 e 2028 o investimento previsto é 0 (zero).

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **COMUNICAÇÃO DO TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL / PARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA / AGRADECIMENTO AO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Comunicação escrita do Turismo do Porto e Norte de Portugal, de 23 de abril de 2023 agradecendo a participação do Município de Carrazeda de Ansiães na BTL 2023 (Bolsa de Turismo de Lisboa), a qual decorreu entre 1 e 5 de março de 2023.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

### **2022EMP07 VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E CULTURAL DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PAIXÃO DE ARNAL / SUBEMPREITEIRO / CALÇADAS PEIXOTOSTONE UNIPESSOAL, LDA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)



Informação n.º 29/2023 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2023-04-24, referindo a apresentação de toda a documentação por parte do adjudicatário, Sociedade Construções Souto e Marques, Lda. (empreitada 2022EMP07 Valorização Patrimonial e Cultural do santuário de Nossa Senhora da Paixão em Arnal) relativa ao subempreiteiro, calçadas Peixotostone Unipessoal, Lda.. Na mencionada informação refere-se que, uma vez analisados os documentos, estes cumprem os requisitos do ponto 2, do artigo 383.º, alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384.º e do ponto 2 do artigo 385.º do Código dos contratos Públicos, pelo que se propõe ao dono da obra a aceitação do subempreiteiro.

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2023-04-26, com o seguinte teor: “*Defiro o pedido. À reunião de Câmara Municipal*”.

(Doc. 2)

Contrato de subempreitada.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

## **PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LOTES / 1º AVISO / COMUNICAÇÃO DA EMPRESA ROTAÇÃO NATURAL, LDA: DELIBERAÇÃO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Comunicação escrita da entidade, Rotação Natural, Lda. reafirmando o interesse na aquisição do lote n.º 47, tal como manifestado em tempo oportuno.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 8/2023 do Chefe da DAF, nos termos do disposto no artigo 14º do Regulamento para a Instalação no Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães (PECA), deliberou o seguinte:

1. Alienar o lote n.º 47 à candidata Rotação Natural, Lda. pelo preço de € 10.000,00;
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Aviso de Abertura de Candidaturas para Atribuição do Lotes do PECA o pagamento dos lotes deverá ser feito do seguinte modo:
  - a) 25% do valor dos lotes com a assinatura do contrato-promessa de compra e venda;
  - b) 75% do valor dos lotes com a outorga da escritura de compra e venda.
3. Mais determinou que sejam promovidos os procedimentos tendentes à celebração do contrato-promessa de compra e venda do lote.

---

(Aprovado em minuta)

## **REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE TERRENO E USO DO FOGO / PROPOSTA**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Projeto de Regulamento Municipal de Limpeza de Terreno e Uso do Fogo.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o projeto de regulamento e, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou submetê-lo a consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.

(Aprovado em minuta)

## **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA**

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

(Aprovado em minuta)

## **REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PESSOAS / 1ª ALTERAÇÃO / PROPOSTA**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2023-05-03, que se transcreve:

### **“PROPOSTA**

*(Abertura de Procedimento para Alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas)*



*Considerando, que em 20 de maio de 2016, foi publicitado em Diário da República, 2.ª série, n.º 98, o Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, dentro dos parâmetros que de afiguram mais adequados para concretização dos seus efeitos, o qual se encontra em vigor;*

*Considerando, que o referido regulamento, tinha como objetivo fundamental, estabelecer as normas de utilização das Viaturas Municipais de passageiros ao serviço da Câmara Municipal no apoio a entidades existentes no concelho de Carrazeda de Ansiães;*

*Considerando, que ao longo dos últimos anos, algumas das normas do Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas, estão completamente desfasadas da realidade, sendo excessivamente limitativas.*

*Assim, tendo presente os pressupostos legais estabelecidos nos artigos 98.º a 101.º e 135.º a 147.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2023, na sua atual redação, e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal desencadeie os procedimentos administrativos, tendo por finalidade proceder às alterações necessários e adequados do Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Pessoas.*

*Carrazeda de Ansiães, 03 de maio de 2023*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Gonçalves”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou a proposta;
- b) Como responsável pelo procedimento designou o Chefe da DSPAE;
- c) A constituição de interessados poderá efetuar-se mediante o preenchimento e entrega do formulário a fornecer pelo responsável pelo procedimento, devendo conceder-se um prazo de 10 (dez) dias para o efeito;
- d) A apresentação de contributos para a elaboração do procedimento deverá ser feita na forma escrita, podendo ser entregue no Gabinete de Apoio ao Múncipe (GAM) ou para o seguinte correio eletrónico: [geral@cmca.pt](mailto:geral@cmca.pt)

(Aprovado em minuta)

**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS / LOTES N.º S 20, 21 E 22 DA TERCEIRA FASE DA ZONA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**



---

**Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Autos do ato público referente à hasta pública para a alienação dos lotes n.ºs 20, 21 e 22 da terceira fase da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães.

(Doc. 2)

Comprovativos de transferências bancárias efetuadas pelas firmas RODO PEREIRA, Sociedade Unipessoal, Lda., MIRAVET – Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda. e CARNES VEIGA, Lda..

(Doc. 3)

Comprovativos de não dívida Segurança Social, à Autoridade Tributária e ao Município de Carrazeda de Ansiães, por parte das empresas em referência.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando os autos do ato público, datados de 2023-03-23, e considerando ainda que pelos interessados foi devidamente comprovada a situação de não dívida à Segurança Social, à Autoridade Tributária e ao Município de Carrazeda de Ansiães, datado de 2023-03-23, nos termos do ponto n.º 11 do Programa de Procedimento de Hasta Pública, deliberou o seguinte:

a) Adjudicou definitivamente os seguintes lotes:

- Lote 20 adjudicado à firma RODO PEREIRA, Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de € 5.700,92, tendo a referida firma efetuado o pagamento de 20% (€ 1.140,12) do valor de venda do lote;
- Lote 21 adjudicado à firma MIRAVET – Produtos para Agricultura e Pecuária, Lda. pelo valor de € 8.560,00, tendo a referida firma efetuado o pagamento de 20% (€ 1.712,00) do valor de venda do lote;
- Lote 22 adjudicado à firma CARNES VEIGA, Lda. pelo valor de € 12.226,50, tendo a referida firma efetuado o pagamento de 20% (€ 2.445,30) do valor de venda do lote.

b) Determinou que, no prazo de 10 dias a contar da notificação da presente deliberação, os interessados deverão apresentar os documentos atualizados e previstos nas alíneas a), b) e c) do ponto n.º 11 do Programa do Procedimento de Hasta Pública, devendo ainda ser adotados os procedimentos subsequentes no sentido do agendamento das escrituras públicas de compra e venda dos lotes em referência.

**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

---

---

**ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 16/2023 /  
HERDADE DO CATALINO, LDA / CARRAZEDA DE ANSIÃES: CONHECIMENTO  
À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 16/2023 (Empreendimento turístico em contexto rural), emitido em 2023-04-26, em nome de Herdade do Catalino, Lda, obra licenciada por despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro a 2023-02-15 e que incidem sobre um prédio sito no Catalino, na localidade de Carrazeda de Ansiães, Freguesias de Carrazeda de Ansiães, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 17/2023 /  
DANIELA CARVALHO BEIRA / BELVER: CONHECIMENTO À CÂMARA  
MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 17/2023 (Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2023-04-26, em nome de Daniela Carvalho Beira, obra licenciada por despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro a 2023-02-21 e que incidem sobre um prédio sito no Lugar de Carril, na localidade de Belver, União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**FREGUESIA DE FONTELONGA / FONTELONGA / LICENCIAMENTO DE OBRAS  
DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º 25/2022) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**

**Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Informação n.º 37/2023 da Sessão de Obras e Urbanismo, datada de 2023-04-21, que se transcreve:

*“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que terminou no dia 6 de abril do corrente ano, o prazo para o requerente Freguesia de Fontelonga se pronunciar sobre a intenção de declarar a caducidade do alvará de obras n.º 25/2022, relativo à construção de um edifício destinado a casa mortuária e armazém multiusos, sito na localidade de Fontelonga.*

*Assim ao abrigo do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei 136/2014, de 9 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, deverá ser declarada a caducidade do respetivo alvará pela Câmara Municipal.*

*Á consideração superior.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 37/2023 da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a casa mortuária e armazém multiusos (alvará de licença de obras n.º 25/2022), em nome de Freguesia de Fontelonga.

(Aprovado em minuta)

**JOSÉ MARIA BORGES / MOGO DE MALTA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (PROCESSO DE OBRAS N.º 51/21) / CADUCIDADE DE ENTREGA DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES / AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADO: DELIBERAÇÃO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

Informação n.º 39/2023 da Sessão de Obras e Urbanismo, datada de 2023-04-21, que se transcreve:

*“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, Informo V. Exa. que o prazo de entrega de especialidades, referente ao processo de obras n.º 51/21, para construção de um edifício destinado a armazém, sito no lugar das Carvalhas, em Mogo de Malta, da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de José Maria Borges, terminou em 2022/05/15.*

*Em 2022/11/15, terminou o prazo de suspensão do processo (de acordo com o n.º6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação). Assim, de acordo com o n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e*

---

*republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a respetiva caducidade, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 39/2023 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade da entrega de projetos de especialidades referente ao projeto de obras n.º 51/21 para de construção de um edifício destinado a armazém, em nome de José Maria Borges, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

### **LOTEAMENTO DA LAMEIRA LONGA / CARRAZEDA DE ANSIÃES / JOÃO PAULO CORREIA VEIGA / RECEÇÃO DEFINITIVA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc. 1)

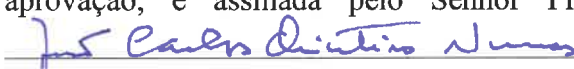
Auto de vistoria para receção definitiva.

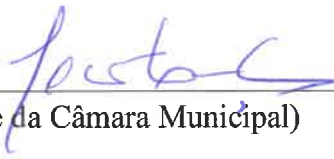
(Doc. 2)

Auto de receção definitiva.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim,  \_\_\_\_\_, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe Divisão da DAF, que a redigi.

  
\_\_\_\_\_  
(O Presidente da Câmara Municipal)